



# MUNICÍPIO DE IOMERÊ

## TERMO ADITIVO Nº 86/2024

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº CT 98/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA SILVIO ANTONIO PADILHA CALÇAMENTOS LTDA

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeito em exercício, Sr. EMANUEL SIPP, e de outro lado a empresa **SILVIO ANTONIO PADILHA CALÇAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Vigaró Lourenço nº 211, bairro São Cristóvão, cidade de Videira/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 43.984.036/0001-60, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 98/2023, para constar a seguinte alteração:

#### Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato sofrerá *supressão* de R\$ 31.447,41 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), além de *aditivo* no montante total de R\$ 30.448,88 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) – conforme planilha de aditivo e supressão apresentada pelo setor de engenharia.

Totalizando, assim, uma **supressão/aditivo** final de **R\$998,53**(novecentos e noventa e oitenta reais e cinquenta e três centavos).

#### Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

#### Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 07 de outubro de 2024.

LUCI PERETTI  
PREFEITA

SILVIO ANTONIO PADILHA  
REPRESENTANTE LEGAL

IVAIR CERON  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/SC 37099

BRUNO EPELING  
FISCAL DO CONTRATO

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA N.º 01/2024**

**SETOR DE ENGENHARIA**

**CONTRATO 61/2023**

O presente documento possui como finalidade apresentar justificativa para a celebração do 1º termo aditivo ao contrato n.º 61/2023, referente à contratação de EMPRESA QUE REALIZE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS NA COMUNIDADE DE LINHA ALEMÃO.

Os aditivos de Contrato n. 01 diz respeito a efetiva remuneração da CONTRATADA pelos serviços executados.

Os aditivos da obra se referem a alteração do projeto de drenagem (conforme anexo), com aditivos de quantidade de tubos de drenagem de 400 e de 600 mm e de caixas para bocas de lobo, além da inclusão de um dreno subsuperficial em trecho de 85,00 m, devido à alta vazão de água do talude adjacente, a fim de atender as necessidades reais da obra. Da planilha licitada, foram aditivados itens 4. Drenagem e 5. Bocas de lobo.

No mesmo contrato, faz-se necessária a supressão de itens que não serão executados pela CONTRATADA. O Item 2.1. Placa de obra não foi executado, já o item 3. Terraplanagem e Sarjeteamento, 4.1. Escavação mecanizada para drenagem e 4.5. Reaterro mecanizado para drenagem foram executados com maquinário da Prefeitura Municipal de Iomerê, não cabendo a remuneração à CONTRATADA. Além disso, o item 5.1 Boca de bueiro foi ajustado conforme o projeto de drenagem alterado, reduzindo as quantidades de serviços e de insumos planilhados.

Consta no Apêndice 01- Reprogramação 01- Aditivo 01/2024- Contrato nº 61/2023 a planilha orçamentária reprogramada e em anexo, o projeto de drenagem alterado.

O valor total de **supressões** corresponde a **R\$ 31.447,41**, enquanto que o valor total de **aditivos** corresponde a **R\$ 30.448,88**. Assim, o **valor total da obra** corresponde a **R\$ 426.081,99**.

Sem mais a esclarecer, encerra-se a presente justificativa técnica, que é composta por 2 folhas, impressas no anverso e devidamente rubricadas pelo signatário, sendo esta assinada, mais anexo.

Iomerê, 03 de outubro de 2024.

*Eliziane da Silva*

Fiscalização  
Eliziane da Silva  
Engenheira Civil  
CREA/SC: 183867-9

*Emanuel Sipp*

Vice-Prefeito Municipal  
Emanuel Sipp

**REPROGRAMAÇÃO 01- ADITIVO Nº 01/2024 (Contrato n. 61/2023)  
PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS - LINHA ALEMÃO**

Proprietário: <b>MUNICÍPIO DE IOMERÊ</b>	Endereço: <b>LINHA ALEMÃO</b>
VALOR DA OBRA	INICIAL R\$ 427.080,52 ORIGINAL R\$ 427.080,52 ADITIVOS -R\$ 908,53 FINAL R\$ 426.081,99

TODOS OS VALORES ESTÃO NA UNIDADE MONETÁRIA REAL

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE TOTAL	ADITIVOS (QUANTIDADE)	CUSTO UNITÁRIO (S/ BDI)	BDI (%)	CUSTO UNITÁRIO (C/ BDI)	VALOR TOTAL (R\$)	CÓDIGO	FORTE	ADITIVOS EM VALOR (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						Σ	R\$ 3.916,60			R\$ -
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	0,00	R\$ 73,69	26,14%	R\$ 92,95	R\$ 1.859,00	90778	SINAPI-I	R\$ 0,00
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	H	80,00	0,00	R\$ 20,39	26,14%	R\$ 25,72	R\$ 2.057,60	4093	SINAPI	R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						Σ	R\$ 1.400,00			-R\$ 631,95
2.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2 M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m²	0,00	-3,00	R\$ 167,00	26,14%	R\$ 210,65	R\$ -	4813	SINAPI	-R\$ 631,95
2.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_10/2018	m²	4.000,00	0,00	R\$ 0,28	26,14%	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00	99064	SINAPI	R\$ 0,00
3	TERRAPLANAGEM E SARJETAMENTO						Σ	R\$ -			-R\$ 13.310,00
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONÍVEL ADI, AF_11/2019	m²	0,00	-4000,00	R\$ 0,09	26,14%	R\$ 0,11	R\$ -	100575	SINAPI	-R\$ 440,00
3.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M, AF_07/2020	m³	0,00	-1000,00	R\$ 10,20	26,14%	R\$ 12,87	R\$ -	101137	SINAPI	-R\$ 12.870,00
4	DRENAGEM						Σ	R\$ 30.324,60			R\$ 13.802,38
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	m³	0,00	-32,40	R\$ 9,00	26,14%	R\$ 11,35	R\$ -	90100	SINAPI	-R\$ 367,74
4.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	m	72,00	46,00	R\$ 222,68	26,14%	R\$ 280,90	R\$ 20.224,80	92221	SINAPI	R\$ 12.921,40
4.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	m	12,00	-36,00	R\$ 335,82	26,14%	R\$ 423,60	R\$ 5.083,20	92214	SINAPI	-R\$ 15.248,60
4.4	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	m	60,00	59,00	R\$ 66,28	26,14%	R\$ 83,61	R\$ 5.016,60	95568	SINAPI	R\$ 4.932,09
4.5	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_09/2023	m³	0,00	-25,92	R\$ 14,75	26,14%	R\$ 18,61	R\$ -	93967	SINAPI	-R\$ 482,37
4.6	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, AF_07/2021	m	85,00	85,00	R\$ 110,50	26,14%	R\$ 139,38	R\$ 11.847,70	102668	SINAPI-Ref. 09-2	R\$ 11.847,70
5	BOCAS DE LOBO						Σ	R\$ 7.195,58			-R\$ 659,06
5.1	BOCA DE BUEIRO 600 MM EM BLOCO	unidade	7,00	-5,00	R\$ 222,89	26,14%	R\$ 281,15	R\$ 1.968,05	16092019	COMPOSIÇÃO	-R\$ 1.405,75
5.2	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM BLOCOS DE CONCRETO, COM GRADE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 0,6X0,6X0,4V	unidade	7,00	1,00	R\$ 592,03	26,14%	R\$ 746,79	R\$ 5.227,53	130522	COMPOSIÇÃO	R\$ 746,79
6	PAVIMENTAÇÃO						Σ	R\$ 322.120,00			R\$ -
6.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	m²	4.000,00	0,00	R\$ 1,60	26,14%	R\$ 2,02	R\$ 8.080,00	100576	SINAPI	R\$ 0,00
6.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVA CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	m²	400,00	0,00	R\$ 121,57	26,14%	R\$ 153,35	R\$ 61.340,00	96396	SINAPI	R\$ 0,00
6.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIEDRICAS, REJUNTAMENTO COM PO DE PEDRA, EXCLUSO BASE	m²	4.000,00	0,00	R\$ 45,27	26,14%	R\$ 57,10	R\$ 228.400,00	19012021	COMPOSIÇÃO	R\$ 0,00
6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	m³xkm	30.000,00	0,00	R\$ 0,64	26,14%	R\$ 0,81	R\$ 24.300,00	93550	SINAPI	R\$ 0,00
7	MEIO-FIO						Σ	R\$ 47.577,25			R\$ -
7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_08/2016	m	1.000,00	0,00	R\$ 34,40	26,14%	R\$ 43,39	R\$ 43.390,00	94273	SINAPI	R\$ 0,00
7.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_09/2023	m³	225,00	0,00	R\$ 14,75	26,14%	R\$ 18,61	R\$ 4.187,25	93967	SINAPI	R\$ 0,00
7	SINALIZAÇÃO VIÁRIA						Σ	R\$ 1.700,26			R\$ -
7.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA (2 PLACAS 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D=50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	unidade	2,00	0,00	R\$ 292,95	26,14%	R\$ 369,53	R\$ 739,06	101036	COMPOSIÇÃO	R\$ 0,00
7.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CIRCULAR D=50 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D=50 MM E ALTURA = 3 M INCLUSIVE BASE DE CONCRETO MAGRO	unidade	3,00	0,00	R\$ 254,00	26,14%	R\$ 320,40	R\$ 961,20	101034	COMPOSIÇÃO	R\$ 0,00

**TOTAL DA OBRA**

**R\$ 426.081,99**

Iomerê 03 de outubro de 2024

	LICITADO	427.080,52	100,00%
ADITIVO DE ITEM	ADITIVO 01	30.448,88	7,13%
ADITIVO DE QUANTIDADE	SUPRESSÃO 01	-31.447,41	-7,38%
SUPRESSÃO DE QUANTIDADE		R\$ 426.081,99	
SUPRESSÃO DE ITEM			

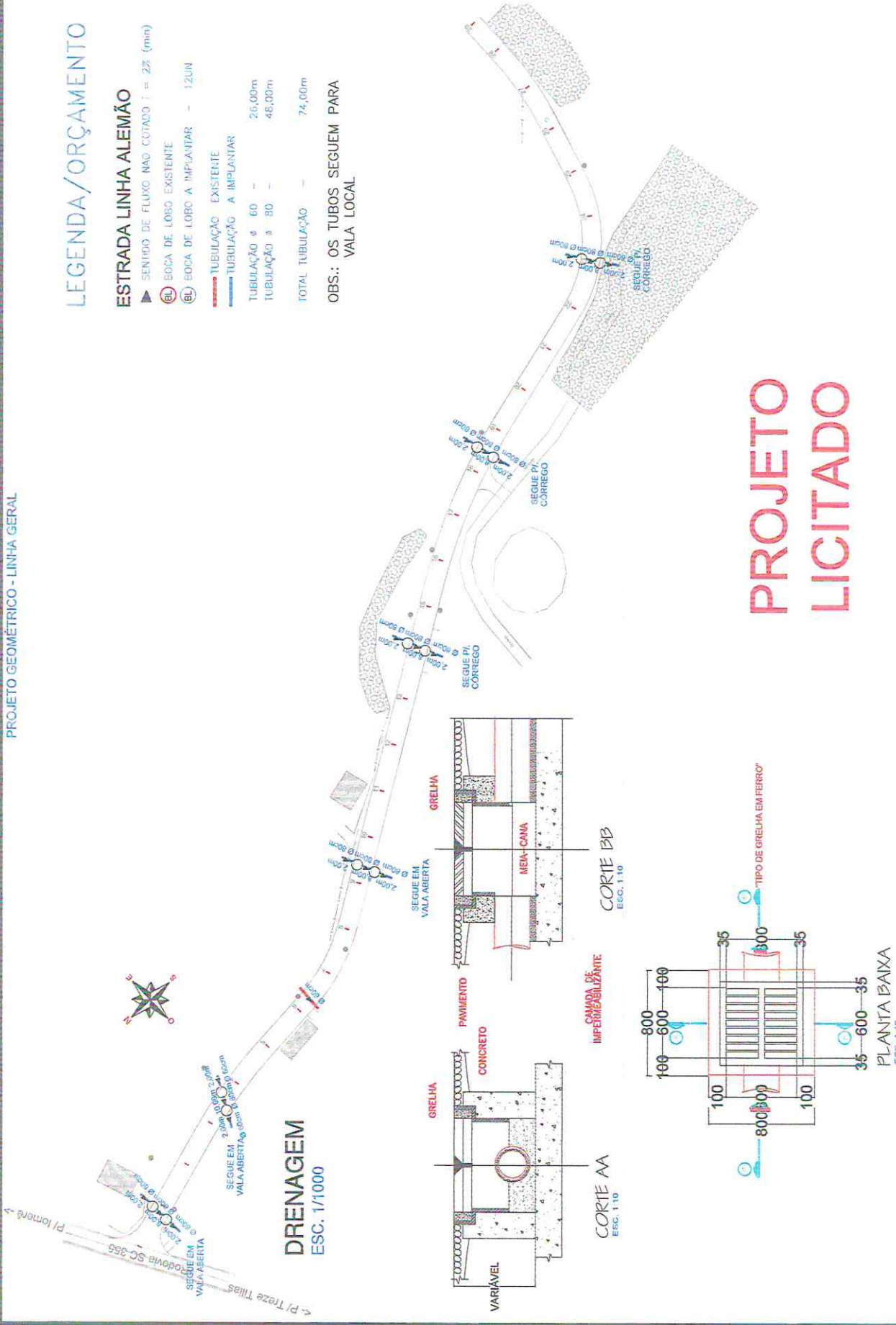
Limites		
Aditivo	25%	R\$ 106.770,13
Supressão	25%	R\$ 106.770,13
Aditivos	7,13%	R\$ 30.448,88
Supressão	-7,38%	-R\$ 31.447,41

# LEGENDA/ORÇAMENTO

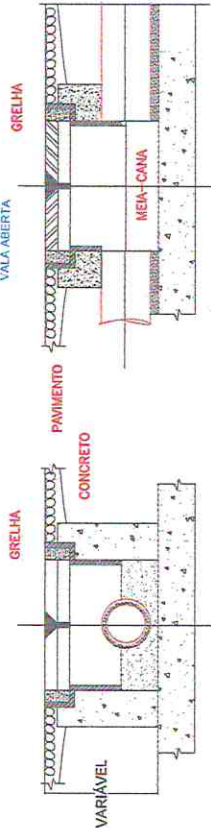
## ESTRADA LINHA ALEMÃO

- ▶ SENTIDO DE FLUXO NAO COTADO I = 2% (mn)
- ⊙ BOCA DE LOBO EXISTENTE
- ⊙ BOCA DE LOBO A IMPLANTAR - 12UN
- TUBULAÇÃO EXISTENTE
- TUBULAÇÃO A IMPLANTAR
- TUBULAÇÃO Ø 60 - 26,00m
- TUBULAÇÃO Ø 80 - 48,00m
- TOTAL TUBULAÇÃO - 74,00m

OBS.: OS TUBOS SEQUEM PARA VALA LOCAL

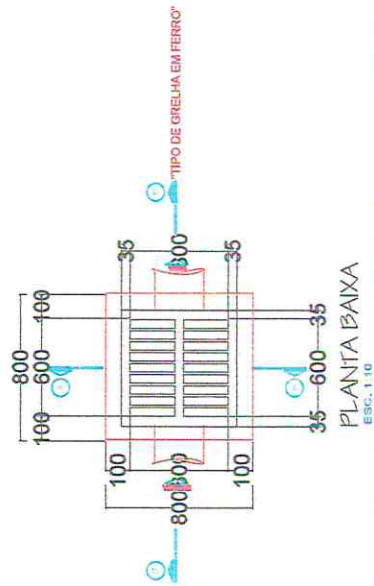


**DRENAGEM**  
ESC. 1/1000



**CORTE BB**  
ESC. 1/10

**CORTE AA**  
ESC. 1/10



**PLANTA BAIXA**  
ESC. 1/10

# PROJETO LICITADO

TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS		PRANCHA: 10	
REFERÊNCIA: PROJETO EXECUTIVO		PROJETO GEOMÉTRICO DRENAGEM	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÉ		RESPONSÁVEL: RONALDO REGALIN - ENGENHEIRO CIVIL	
TECNICO: SEM ESCALA		DATA: ABRIL/2023	
RM RESIDÊNCIA EM MADEIRA	RA RESIDÊNCIA EM ALVENARIA	CR CONSTRUÇÃO RURAL	VEGETAÇÃO 1
POSTE	BOCA DE LOBO	BOCA DE BUERO	VEGETAÇÃO 2
VEGETAÇÃO 1	SARJETA EM CONCRETO	DRENO PROFUNDO	LAVOURA
VEGETAÇÃO 2	DRENO PROFUNDO		
PERFIL DO TERRENO	BORDO DE TERRAPLANAGEM	CURVA DE NÍVEL	
OFFSET DE ATERRRO	OFFSET DE CORTE	CURSO D'ÁGUA	
TALUDE DE CORTE	TALUDE DE ATERRRO	BUERO EXISTENTE	
PISTA PAVIMENTADA		BUERO PROJETADO	
		BORDO PROJETADO	
		ACOSTAMENTO PROJETADO	
		GRADIE PROJETADO	

## LEGENDA

LEGENDA/ORÇAMENTO

ESTRADA LINHA ALEMÃO

SENTIDO DE FLUXO NÃO COTADO  $i = 2\%$  (min)

BOCA DE LOBO EXISTENTE

BOCA DE LOBO A IMPLANTAR - 7 LIN

TUBULAÇÃO EXISTENTE

TUBULAÇÃO A IMPLANTAR

TUBULAÇÃO  $\phi$  40 - 60,00 m

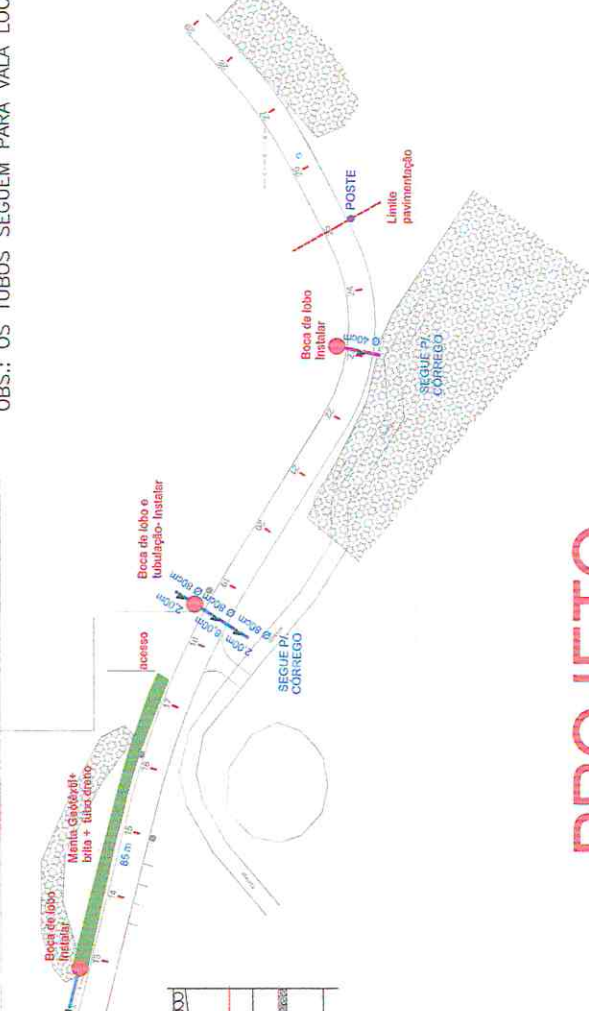
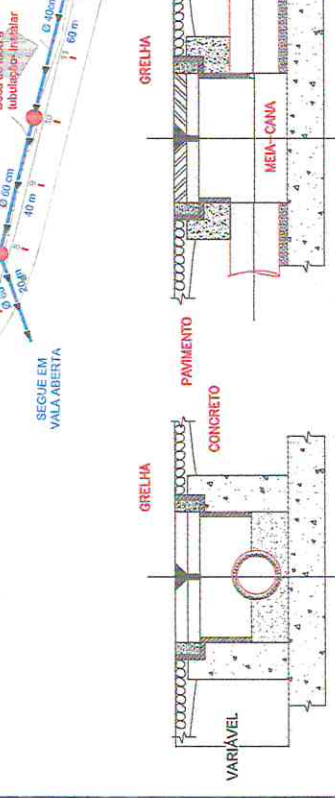
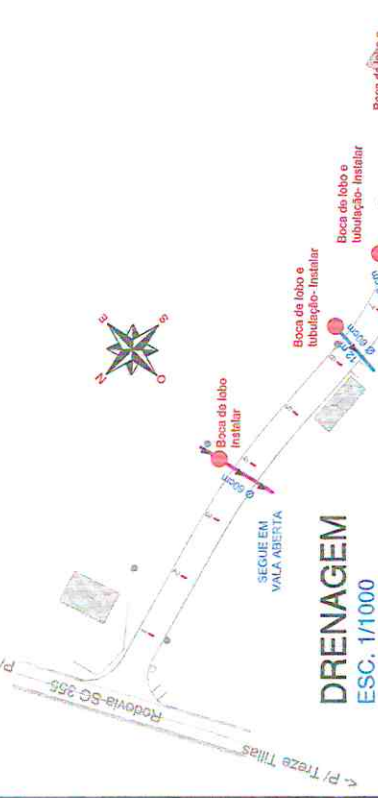
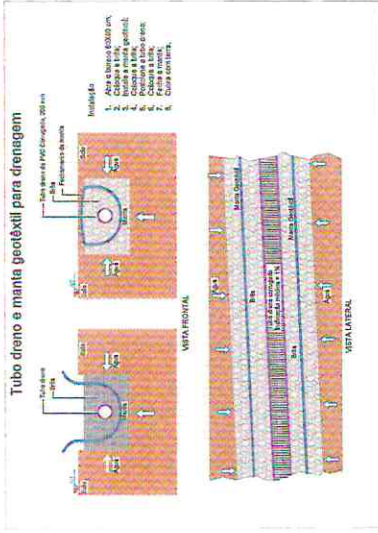
TUBULAÇÃO  $\phi$  60 - 72,00 m

TUBULAÇÃO  $\phi$  80 - 12,00 m

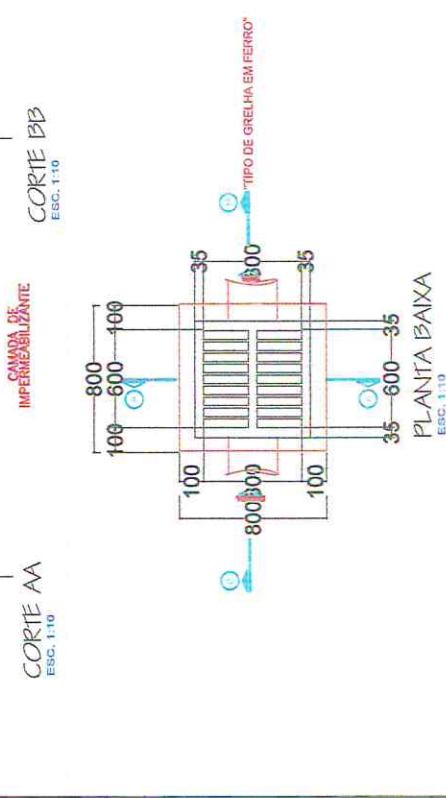
TOTAL TUBULAÇÃO - 144,00 m

144,00 m

OBS.: OS TUBOS SEGUEM PARA VALA LOCAL



PROJETO EXECUTADO



LEGENDA

	CURVA DE NÍVEL		PERFIL DO TERRENO
	CURSO D'ÁGUA		BORDO DE TERRAPLANAGEM
	BUIERO EXISTENTE		OFFSET DE ATERRIO
	EIXO PROJETADO		TALUDE DE CORTE
	BORDO PROJETADO		TALUDE DE ATERRIO
	ACOSTAMENTO PROJETADO		PISTA PAVIMENTADA
	GRADE PROJETADO		

	RM RESIDÊNCIA EM MADEIRA		CR CONSTRUÇÃO RURAL
	RA RESIDÊNCIA EM ALVENARIA		POSTE
	VEGETAÇÃO 1		VEGETAÇÃO RASTEIRA
	LAVOURA		

TÍTULO:	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS
REFERÊNCIA:	PROJETO EXECUTIVO
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	RONALDO REGALIN - ENGENHEIRO CIVIL
ESCALA:	SEM ESCALA
DATA:	ABRIL/2023